



---

**29 de nov. de 2023**

## **CONSULTA TÉCNICA**

**Assunto: Limites éticos e legais na produção e compartilhamento de fotos e vídeos de pessoas idosas em ILPI.**

- **Introdução:**

A demanda apresentada diz respeito à produção de fotos e vídeos de pessoas idosas residentes em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), com o propósito de compartilhamento em grupos de profissionais de cuidado e saúde via WhatsApp. A análise será pautada nos limites éticos e legais, considerando a regulamentação dos serviços de saúde, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Estatuto do Idoso.

- **Contextualização:**

A rápida evolução tecnológica e a facilidade de compartilhamento de informações têm levantado questões éticas e legais quanto à privacidade e dignidade das pessoas idosas, especialmente aquelas que residem em ILPIs. Nesse contexto, é essencial compreender as normativas específicas que regem o setor de saúde e proteção de dados.

- **Análise:**

No âmbito da saúde, a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) nº 510/2016 aborda as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, incluindo aspectos éticos. Essa resolução destaca a importância do consentimento livre e esclarecido e da preservação da privacidade dos participantes e pode ser utilizada como parâmetro ético mesmo que o tratamento das informações seja direcionado apenas para a discussão de casos em grupo.

A LGPD, Lei nº 13.709/2018, em seu artigo 6º, estabelece princípios, direitos e obrigações sobre o tratamento de dados pessoais, assegurando a proteção da privacidade. É preciso observar a boa-fé e os princípios da finalidade(I), adequação(II), necessidade(III), livre acesso(IV), qualidade(V), transparência(VI), segurança(VII), prevenção(VIII), não

---

**Email: [godoy.joao@gmail.com](mailto:godoy.joao@gmail.com)**

**WhatsApp: (19) 99233-5128**

**Links Profissionais: <https://linktr.ee/joaogodoy1>**



---

discriminação(IX) e responsabilização e prestação de contas(X) ao lidar com informações pessoais, como imagens de pessoas idosas.

O Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, garante direitos fundamentais aos idosos, incluindo o direito à privacidade e à integridade pessoal. A divulgação de imagens sem o consentimento adequado pode configurar violação desses direitos.

- Resposta Técnica:

Diante do exposto, a produção de fotos e vídeos de pessoas idosas em ILPIs para compartilhamento em grupos de profissionais de saúde deve ser pautada no respeito aos princípios éticos e legais. O consentimento informado dos idosos ou de seus responsáveis legais é imperativo, alinhando-se às normativas do CNS, LGPD e Estatuto do Idoso.

É fundamental estabelecer diretrizes internas na ILPI, garantindo que a coleta, o armazenamento e o compartilhamento dessas imagens sigam as normas éticas e legais aplicáveis. Além disso, é necessário assegurar a segurança e confidencialidade dessas informações.

- Considerações Adicionais:

A implementação de políticas internas de proteção de dados e privacidade, a promoção de conscientização entre os profissionais e a busca por soluções tecnológicas seguras são passos importantes para garantir a conformidade com as normativas e a preservação dos direitos das pessoas acolhidas.

- Conclusão:

O equilíbrio entre a utilização de tecnologias para aprimorar a assistência e o respeito aos direitos individuais é essencial. Ao seguir as orientações éticas e legais, é possível promover um ambiente seguro e ético no compartilhamento de informações sobre os idosos residentes em ILPIs, contribuindo para a qualidade do cuidado e respeitando seus direitos fundamentais.

**João Batista de Godoy**  
**Administrador - CRA-SP 119.619**  
**Assistente Social - CRESS 73.636 - 9ª Região/SP**

---

Email: [godoy.joao@gmail.com](mailto:godoy.joao@gmail.com)  
WhatsApp: (19) 99233-5128  
Links Profissionais: <https://linktr.ee/joaogodoy1>